



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

EDITAL DE APOIO A PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES EM EVENTO CIENTÍFICO - Nº 01/2024

O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri), da Universidade Federal do Pará, torna público o edital para concessão de apoio a participação de discentes em evento científico com parte do recurso PROAP destinado ao PPGPatri UFPA para o ano de 2024.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O objetivo do edital é incentivar a produção intelectual e a participação em eventos científicos, em formato presencial, exclusivamente dos alunos regularmente matriculados no PPGPatri. No âmbito deste edital, será destinado o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), alocados no orçamento do PPGPatri para o ano de 2024 com finalidade de auxílio ao discente.
- 1.2. O auxílio destina-se à concessão de recursos financeiros para ajuda de custo na participação em eventos nacionais e internacionais para discentes com trabalhos na modalidade de artigo completo aprovados em eventos reconhecidos pela comunidade científica.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Pode candidatar-se discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri/UFPA) na data de solicitação do auxílio financeiro e no período do evento científico.

3. DOS REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 3.1. Poderão concorrer ao edital os alunos que atendem aos seguintes critérios:
 - 3.1.1. Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri/UFPA) na data de solicitação;
 - 3.1.2. O evento deve ocorrer em período em que o discente esteja regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural (PPGPatri/UFPA);
 - 3.1.3. Comprovar submissão e aceite do trabalho científico em formato de artigo completo no evento a ser pleiteado, visando a publicação do trabalho em revista científica indexada.
 - 3.1.4. O trabalho deverá ser obrigatoriamente em co-autoria com o orientador;
 - 3.1.5. O trabalho a ser apresentado deve ter, necessariamente, vínculo com o projeto de dissertação do discente contemplado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

4. DOS LIMITES

4.1. O apoio limita-se ao pagamento de auxílio financeiro somente uma vez no ano de 2024 para cada discente que pleitear a ajuda de custo.

4.2. No caso de mais de um discente participar da publicação, apenas um será contemplado com o auxílio previsto neste edital.

5. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA

5.1. Os interessados deverão encaminhar e-mail para ppgpatri@ufpa.br com os seguintes documentos anexados, em um único arquivo em formato .pdf (Portable Document Format), de até 5MB:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1);
- b) Documento de divulgação do evento ou URL da página do evento na internet;
- c) Comprovante do aceite do trabalho a ser apresentado no evento científico;
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Documento de anuência do orientador (ANEXO 2);
- f) Cópia do currículo Lattes atualizado;
- g) Cópia do artigo completo aprovado no evento pleiteado;
- h) Tabela com critérios de seleção do edital preenchida (ANEXO 03).

6. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será feita com base na avaliação documental, do currículo lattes e da condição de vulnerabilidade sócio-econômica com documentos comprobatórios.

6.2. Os critérios de análise de currículo considerarão apenas os seguintes itens com a respectiva pontuação:

- a) Publicação em periódico qualificado (estrato A) (publicado ou aceito para publicação) - 10 pontos por artigo;
- b) Publicação em periódico qualificado (estrato B) (publicado ou aceito para publicação) - 08 pontos por artigo;
- c) Publicação em periódico qualificado (estrato C) (publicado ou aceito para publicação - no máximo 05 artigos) - 01 pontos por artigo;
- d) Publicação em eventos científicos nacionais e internacionais - 02 pontos por artigo completo (no máximo 03 artigos);
- e) Publicação em eventos científicos nacionais e internacionais - 01 ponto por resumo ou resumo expandido (no máximo 03 resumos);
- f) Prêmios - 02 pontos (no máximo 04 prêmios);
- g) Bolsa de iniciação científica - 05 pontos por bolsa registrada na PROPESP (ou equivalente);
- h) Condição de vulnerabilidade socioeconômica (se aplicável) - 05 pontos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

6.3. Os documentos serão avaliados pela comissão julgadora do edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Maior percentual de integralização no PPGPatri.
- b) Condição de vulnerabilidade socioeconômica.
- c) Idade.

8. CALENDÁRIO

8.1. Lançamento do Edital: 08 de julho de 2024.

8.2. Submissão de propostas: fluxo contínuo até 30 de setembro de 2024 ou enquanto houver recurso.

8.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

8.4. Avaliação das propostas submetidas: por ordem de chegada ao e-mail do PPGPatri (ppgpatri@ufpa.br), até o limite do recurso disponível.

9. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

9.1. O auxílio financeiro fica estabelecido da seguinte forma:

- a) Para evento internacional: ajuda de custo de até R\$3.000,00;
- b) Para evento nacional: ajuda de custo de até R\$1.500,00.

10. DA DISTRIBUIÇÃO

10.1 A ajuda de custo para os discentes selecionados será distribuída de acordo com a disponibilidade de recursos, isto é, enquanto houver recurso disponível.

10.2 Pagamento do Auxílio Financeiro será disponibilizado até 10 dias antes do início do evento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. Registrar o apoio do PPGPatri, PROPESP e CAPES no trabalho apresentado no evento, e de futuras publicações relacionadas.

11.2. Elaborar e encaminhar para o e-mail ppgpatri@ufpa.br o relatório para apreciação do(a) orientador(a) e comissão julgadora do edital em até 30 dias corridos após o evento, contendo:

- a) Comprovação de participação no evento de forma presencial, por meio de certificado ou declaração emitido pela organização do evento, comprovante de deslocamento e/ou hospedagem;
- b) Comprovação de publicação nos anais do evento;
- c) Cópia da versão final do trabalho publicado;
- d) Comprovante de submissão do trabalho em periódico científico indexado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

12. DO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

12.1 O não cumprimento parcial ou total dos compromissos citados no item 11 deste edital, por quaisquer motivos, implicará na obrigação de devolução do valor total concedido ao discente no prazo máximo de 45 dias corridos após o evento.

13. DOS RESULTADOS

13.1 O resultado será divulgado no site do PPGPatri (<http://ppgpatri.proesp.ufpa.br/index.php/br/>) e pelo e-mail dos discentes contemplados com o auxílio financeiro.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1. Informações e esclarecimentos sobre o edital e submissão de propostas poderão ser obtidos na secretaria do PPGPatri, pelo e-mail ppgpatri@ufpa.br ou pelo site <http://ppgpatri.proesp.ufpa.br/index.php/br/>.

Belém, 08 de julho de 2024.

Prof^ª. Dr^ª Flávia Olegário Palácios
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural
PORTARIA N° 704/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO- EDITAL Nº 01/2024

LINHA DE PESQUISA:	PATRIMONIO E SOCIEDADE
	TECNOLOGIAS DO PATRIMONIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Matrícula:

Orientador

2. TÍTULO DO TRABALHO PROPOSTO:

--

3. EVENTO CIENTÍFICO

Nome:

Período:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 02 - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, _____, docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Patrimônio Cultural da Universidade Federal do Pará (PPGPatri/ UFPA), estou ciente que o discente _____, matrícula nº _____, submeteu o trabalho intitulado “ _____”, para o evento científico “ _____”.

Data:

Nome:

Assinatura:

CPF:

RG:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**ANEXO 03 - TABELA COM CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO EDITAL DE APOIO A PARTICIPAÇÃO
DE DISCENTES EM EVENTO CIENTÍFICO - Nº 01/2024**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
ITENS	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL
a) Publicação em periódico qualificado (estrato A) (publicado ou aceito para publicação)	10		
b) Publicação em periódico qualificado (estrato B) (publicado ou aceito para publicação)	08		
c) Publicação em periódico qualificado (estrato C) (publicado ou aceito para publicação - no máximo 5 artigos)	01		
d) Publicação em eventos científicos nacionais e internacionais na modalidade artigo completo (no máximo 3 artigos)	02		
e) Publicação em eventos científicos nacionais e internacionais na modalidade resumo ou resumo expandido (no máximo 3 resumos)	01		
f) Prêmios (no máximo 4 prêmios)	02		
g) Bolsa de iniciação científica - por bolsa registrada na PROPESP (ou equivalente)	05		
h) Condição de vulnerabilidade socioeconômica (se aplicável)	05		
TOTAL DE PONTOS GERAL			

Obs. Só serão pontu

ados os itens em que tenham comprovação e estiverem no currículo lattes.